



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 2.763/2025
Autor: Vereador Thadeu Alves Fernandes

Designo Relator o Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Em, 24 de novembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no município de Nova Iguaçu e dá outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
